

EDITAL Nº 059, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ Nº 01/2015

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.876, de 16/11/2011 e Edital de Abertura nº 038/2015 do Processo Seletivo do Programa Jovem Aprendiz 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias, contados da publicação da convocação, e manifestem intenção de assumir a vaga:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APRENDIZ

VAGAS DE CONCORRÊNCIA GERAL:

Classificação	Nome	Cédula de Identidade
1º	Gisele Smolinski da Silva	9.720.356-3 SSP/PR
2º	Bruno Borçatto	13.403.668-0 SSP/PR
3º	Luis Eduardo Belle	13.894.550-2 SSP/PR

VAGAS RESERVADAS:

Classificação	Nome	Cédula de Identidade
1º	Adriana da Silva Rodrigues	12.434.178-7 SSP/PR
2º	Patricia Ferreira Meireles	13.529.201-0 SSP/PR
3º	Evelim Krug dos Santos	14.136.050-7 SSP/PR

Art. 2º O candidato deverá apresentar os documentos constantes no item 15.2 do Edital de Abertura nº 038/2015:

Art. 3º Não ocorrendo a apresentação do candidato no prazo do art. 1º, será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo na ordem de classificação.

Art. 4º O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, com requerimento para inclusão no final da relação dos Candidatos aprovados.

Art. 5º O candidato será submetido a exame médico que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo.

Art. 6º Os Candidatos habilitados e convocados a assumirem vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nos Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Marmeleiro, 11 de agosto de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro